

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SAAE-CP001/2026, cujo objeto versa sobre a PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS ELEVADOS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.**

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preço, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4. – **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, que trata especificamente dos itens exigidos da partícipe do certame susografado, a saber:

PRIMOR CONSTRUCOES EIRELI – CNPJ Nº 05.973.617/0001-07;

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências dos documentos de habitação, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 4. do aviso de dispensa eletrônica e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo, sob o aspecto formal e técnico, que a empresa **PRIMOR CONSTRUCOES EIRELI – CNPJ Nº 05.973.617/0001-07, ATENDEU** ao disposto no instrumento convocatório, apresentando todas as peças orçamentárias exigidos.

Recomenda-se, portanto, a **classificação** da proposta.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 03 de junho 2026.

Pedro Paulo de Sousa Camelo
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do SAAE de Nova Russas
CREA-CE: 370565